

Memorando.UEMG/ITUIUTABA/CONDEP.nº 8/2024

Ituiutaba, 06 de dezembro de 2024.

Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2350.01.0017013/2024-46].

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados e ao público em geral que, transcorridas as quarenta e oito horas (2 dias) legais da data de publicização do resultado preliminar para a eleição de representantes docentes para a composição da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Jurídicas - DCJ, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, para o triênio 2024/2027, nos termos do Edital 02/2024, **NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

Atenciosamente,

Renata Fernandes de Queiroz, MASP: 14869812
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fernandes de Queiroz, Professora de Educação Superior**, em 06/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103314016** e o código CRC **B77E5202**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017013/2024-46

SEI nº 103314016